



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO N.º /2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) ITINERANTE NO MUNICÍPIO DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o poder Executivo autorizado a criar no Município da Serra, o Cras Itinerante.

Art. 2º. O Cras Itinerante virá com uma proposta de facilitar os munícipes nos seguintes serviços:

- I- cadastro no CadÚnico;
- II- cadastro no programa bolsa família;
- III- cadastro de isenção de taxas;
- IV- cadastro de tarifa social;
- V- cadastro no auxílio cesta básica;
- VI- e outros serviços.

Art. 3º. O serviço do CRAS Itinerante poderá ser oferecido nos Bairros através de veículo adaptado, ônibus ou Van, conforme o interesse do Poder Executivo.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Venho através deste projeto oferecer aos nossos munícipes a oportunidade por meio da Secretaria de Assistência Social, estar inovando no atendimento.

É o CRAS itinerante, um veículo que vai percorrer diversos bairros da cidade, oferecendo serviços como inclusões e atualizações do CadÚnico, e outros serviços para pessoas que não tem a oportunidade nem condições de se dirigir até uma unidade do CRAS.

O objetivo é facilitar o acesso dessas pessoas a um serviço que muito das vezes não conseguem por questões de saúde, financeira ou outros motivos.

Mediante a importância deste projeto para nossos munícipes, peço o apoio dos nobres pares para aprovação do mesmo.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 03 de maio de 2023.

WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
WELLINGTON ALEMÃO
VEREADOR - PSC

